



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1010/2026

24 de março de 2026

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO AO SERVIDOR JAIRO CEZAR
DA SILVA VELHO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 507 de 04 de fevereiro de 2026, com base no artigo 162 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria nº 507/2026 e Protocolo Interno nº 118/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **JAIRO CEZAR DA SILVA VELHO**, *Operador de Maquinas e Equipamentos Rodoviários, Padrão IV, Classe "A"*, matrícula nº 4929, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, de 01 (um) dia, por ter infringido o artigo 133, incisos II, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade no dia **30 de março de 2026**, *sem direito a remuneração do mesmo*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 DE MARÇO DE 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.03.27 13:11:58 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.03.27 13:11:32 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2026 de 01º/04/2026